



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES DE SANIDADE E  
CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL Nº 009/2026**

**TERCEIRA ETAPA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

**O Prefeito Municipal de Saubara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, TORNA PÚBLICO O EDITAL 009/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026.**

**Considerando** a abertura de vagas em face da desclassificação do candidato que não cumpriu dos termos do Edital nº 006/2026, referente à entrega de exames de sanidade e capacidade física e mental, exigida pela Terceira Etapa do Concurso Público nº 001/2026,

**1. DA CONVOCAÇÃO E CARÁTER DA ETAPA**

**1.1.** Fica **CONVOCADO(A)**, o(a) candidato(a) identificado(a) abaixo, para compor a quantidade de vagas ao cargo, pela ordem de classificação final:

**PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome de Identificação</b>
0001279	ADRIANA SOUZA PINHEIRO DE MATOS

**1.2.** Esta é a **Terceira Etapa do Concurso Público**, de caráter **eliminatório**, destinada a avaliar a aptidão física e mental dos candidatos classificados, para o exercício das funções do cargo.

**2. DA ENTREGA PRESENCIAL**

**2.1.** A candidata deverá entregar a documentação dos exames exigidos nesse Edital, **PRESENCIALMENTE, até o dia 13 de julho de 2026, no horário das 8 às 12h e das 14h às 17hs**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saubara, localizada na Rua Ananias Requião, nº 07, Centro, Saubara – Bahia.



### **3. DOS EXAMES SOLICITADOS (SANIDADE E FÍSICA/MENTAL)**

**3.1.** A candidata deverá apresentar os seguintes exames, em laudo original ou cópia autenticada:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Urina (EAS);
- d) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE);
- e) Raio-X do tórax;
- f) Mamografia para mulheres acima de 40 anos com laudo;
- g) PSA para homens acima de 40 anos;
- h) Laudo psiquiátrico (com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).

**3.2.** Em caso da candidata se encontrar gestante, estará dispensada de realizar o Raio-X e mamografia, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do Médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.

**3.3.** Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada), que serão retidos de forma definitiva.

**3.4.** Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descritos neste Edital, deverão ser realizados às expensas do(a) candidato(a) convocado(a).

**3.5.** Os exames apresentados serão avaliados pelo Médico do Município, que poderá solicitar exames complementares, a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos.

### **4. DA VALIDADE DOS EXAMES**

**4.1.** Serão aceitos exames cujos laudos tenham sido emitidos com antecedência máxima de **30 (trinta) dias**, contados retroativamente até a data da entrega presencial.

### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O não comparecimento, ou comparecimento fora do horário estabelecido ou na falta de qualquer um dos exames requeridos neste Edital, bem como a apresentação de exames com prazo de validade vencido, acarretará a desclassificação e eliminação imediata do(a) candidato(a), implicará a



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DO PREFEITO**



renúncia tácita do(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo, podendo o Município de Saubara-BA convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação, dentro das vagas efetivas.

**5.2.** Havendo declaração de Inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos, acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**6. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1.** O resultado desta etapa, sobre a situação de aptidão do(a) candidato(a), será publicado no Diário Oficial do Município de Saubara-BA, no endereço eletrônico <https://www.saubara.ba.gov.br/>, no dia 14 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 26 de junho de 2026.

**Felipe Suzart da Silva  
Prefeito Municipal**